



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA DO TRABALHO DE ANDRADINA

Aos 02 dias do mês de junho de 2016, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **GERSON LACERDA PISTORI**, Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na unidade, conforme Edital CR nº 02/2016, divulgado em 08/03/2016 no DEJT (Edição 1933/2016 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 168). Presente a Juíza Titular Conceição Aparecida Rocha de Petribu Faria. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição:	João Henrique de Sá Santana, Luís Cláudio da Silva e Vlademir Nei Suato
Jurisdição Atendida:	ANDRADINA, CASTILHO, GUARACAI, ILHA SOLTEIRA, ITAPURA, LAVINIA, MIRANDOPOLIS, MURUTINGA DO SUL, NOVA INDEPENDENCIA, PEREIRA BARRETO, SUD MENNUCCI, GUZOLANDIA, SUZANAPOLIS
Lei de Criação:	7.729/89
Data de Instalação:	09/03/1990
Data de Instalação do PJE:	11/06/2014



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
CONCEICAO APARECIDA ROCHA DE PETRIBU FARIA	29/02/2016

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
13/04/2016 a 25/04/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
26/04/2016 a 12/05/2016	FERIAS	SUZELINE LONGHI NUNES DE

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
MARCELO SIQUEIRA DE OLIVEIRA	11/05/2015

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
12/05/2015 a 12/05/2015	PLANTAO JUDICIARIO	SEM SUBSTITUTO
13/05/2015 a 11/06/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO



2 - JUIZES AUXILIARES [01/03/2015 a 19/05/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
ANTONIO CARLOS CAVALCANTE DE OLIVEIRA	21/05/2015 a 22/05/2015

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
ARTHUR ALBERTIN NETO	09/02/2015 a 10/03/2015
ARTHUR ALBERTIN NETO	13/05/2015 a 17/05/2015
ARTHUR ALBERTIN NETO	23/05/2015 a 14/06/2015

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
CLOVIS VICTORIO JUNIOR	06/02/2015 a 10/05/2015
CLOVIS VICTORIO JUNIOR	11/05/2015 a 11/05/2015
CLOVIS VICTORIO JUNIOR	12/06/2015 a 14/06/2015
CLOVIS VICTORIO JUNIOR	19/10/2015 a 17/11/2015

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
ELIETE THOMAZINI PALA	13/03/2015 a 22/03/2015

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
SIDNEY XAVIER ROVIDA	11/03/2015 a 12/04/2015
SIDNEY XAVIER ROVIDA	13/04/2015 a 19/12/2015
SIDNEY XAVIER ROVIDA	07/01/2016 a 20/05/2016

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
18/05/2015 a 16/06/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
19/10/2015 a 17/11/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
25/04/2016 a 09/05/2016	LICENCA P/TRATAMENTO	SEM SUBSTITUTO
10/05/2016 a 20/05/2016	LICENCA P/TRATAMENTO	SEM SUBSTITUTO



2 - JUIZES AUXILIARES [01/03/2015 a 19/05/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
SUZELINE LONGHI NUNES DE OLIVEIRA	13/05/2016 a 15/05/2016

Afastamentos: Não houve



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [30/04/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provisamento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
CELSO MASSAKI TASHIRO	AJ-OJA	-	06/05/2005
CRISTIANE ELIAS STEFFANATO SILVA	REQ	FC-02 ASSISTENTE	28/05/2007
CYBELE ALVES GUTIERREZ	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	08/02/2012
DANIELA MORAIS INACIO	AJJ	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	23/04/2015
FERNANDA CRUZ LEONEL SANTOS	REQ	FC-02 ASSISTENTE	16/07/2012
FERNANDA LEAL SILVA PINHO	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	27/02/2012
FERNANDO JOSE GOMES DE OLIVEIRA	AJA	FC-04 CALCULISTA	07/02/2013
JANETE MARTINS GUARNIERI MENEGUETTI	TJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	10/03/2011
JOSE CLAUDIO DA SILVA	REQ	FC-01 EXECUTANTE	28/05/2007
MARIA CRISTINA BARBOSA OLIMPIO DOS SANTOS	REQ	FC-01 EXECUTANTE	19/06/1996
MARIA JOSE BARBAROTTO	REQ	FC-01 EXECUTANTE	12/03/1990
PATRICIA PRATES DE ARAUJO	REQ	FC-01 EXECUTANTE	11/01/2010
RENILDA ARLENE GIMENES DOS SANTOS	TJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	16/04/1990
ROSANGELA VIEIRA DE ARAUJO	REQ	FC-01 EXECUTANTE	06/06/1997
SERGIO LUIS MARTINEZ	REQ	-	09/12/2014
WELLINGTON ANDREAZZI BARRETO	AJ-OJA	-	12/03/2012
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			8
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			8
LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 63 DO CSJT			17-18 + 3 OJ



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [03/2015 a 04/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM ELEIÇÃO/TREINAMENTO	15
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM PLANTÃO JUDICIÁRIO	4
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM RECESSO	1
LICENÇA À GESTANTE	120
LICENÇA CASAMENTO	16
LICENÇA MÉDICA/RGPS	24
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	35
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	1
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	7
PARTICIPAÇÃO EM CURSO POR ORDEM DO TRT	4
PARTICIPAÇÃO EM GREVE	241
PRORROGAÇÃO DE LICENÇA À GESTANTE	60
TOTAL	528



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [30/04/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
RODRIGO MENDES HADDAD	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/05/2015



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [03/2015 a 04/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
ARTHUR ALBERTIN NETO	30
CLOVIS VICTORIO JUNIOR	74
CONCEICAO APARECIDA ROCHA DE PETRIBU FARIA	18
MARCELO SIQUEIRA DE OLIVEIRA	30
SIDNEY XAVIER ROVIDA	51

SERVIDORES	HORAS
CELSO MASSAKI TASHIRO	47
CRISTIANE ELIAS STEFFANATO SILVA	7
CYBELE ALVES GUTIERREZ	7
DANIELA MORAIS INACIO	7
FERNANDA CRUZ LEONEL SANTOS	7
FERNANDO JOSE GOMES DE OLIVEIRA	23
JANETE MARTINS GUARNIERI MENEGUETTI	23
JOSE CLAUDIO DA SILVA	7
MARIA CRISTINA BARBOSA OLIMPIO DOS SANTOS	7
MARIA JOSE BARBAROTTO	7
PATRICIA PRATES DE ARAUJO	7
RENILDA ARLENE GIMENES DOS SANTOS	17
RENILDA ARLENE GIMENES DOS SANTOS	52
ROSANGELA VIEIRA DE ARAUJO	7
SERGIO LUIS MARTINEZ	47
WELLINGTON ANDREAZZI BARRETO	47



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [03/2015 a 04/2016]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência ou enc. da instrução	3.264	2.759
	Aguardando prolação de sentença	208	184
	Aguardando cumprimento de acordo	807	442
	Solucionados pendentes de finalização na fase	3.111	1.918
	Subtotal	7.180	5.117
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	499	608
	Liquidados pendentes de finalização na fase	634	279
	Subtotal	1.133	888
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	1.674	1.173
	Encerrados pendentes de finalização na fase	28	200
	Subtotal	1.702	1.373
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório	0	0
	Liquidação		
	Saldo de processos no arquivo provisório	17	162
TOTAL		10.015	7.378



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [03/2015 a 04/2016]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	101	98	12
Exceções de Incompetência	53	43	28
Antecipações de Tutela	209	211	18
Impugnações à Sentença de Liquidação	3	5	1
Embargos à Execução	37	31	27
Embargos à Arrematação	0	0	0
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	12	9	7
TOTAIS	415	397	93



6 - RECURSOS [03/2015 a 04/2016]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	1.068	922	322
Recurso Adesivo	80	81	14
Agravo de petição	22	19	12
Agravo de Instrumento	14	3	2
TOTAIS	1.184	1.025	350



7 - PRAZOS MÉDIOS [03/2015 a 04/2016]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	577	259	218
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	2.476	366	324
Total / Média	3.053	345	294

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	536	232	222
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	2.168	341	327
Total / Média	2.704	319	296

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	261	15	25
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	1.140	19	35
Total / Média	1.401	19	32

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	44	416	240
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	318	400	253
Total / Média	362	402	250

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do início ao encerramento da execução - ente privado	690	2.513	2.014
Do início ao encerramento da execução - ente público	51	2.077	1.384
Total / Média	741	2.483	1.964

*Do início até a extinção da execução

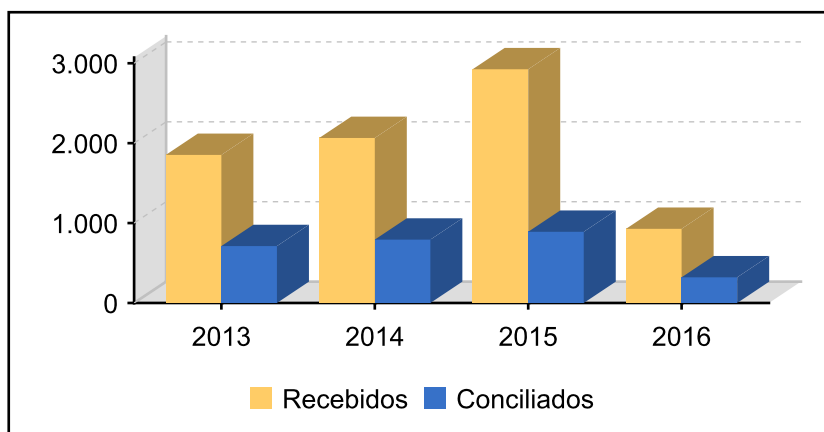


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

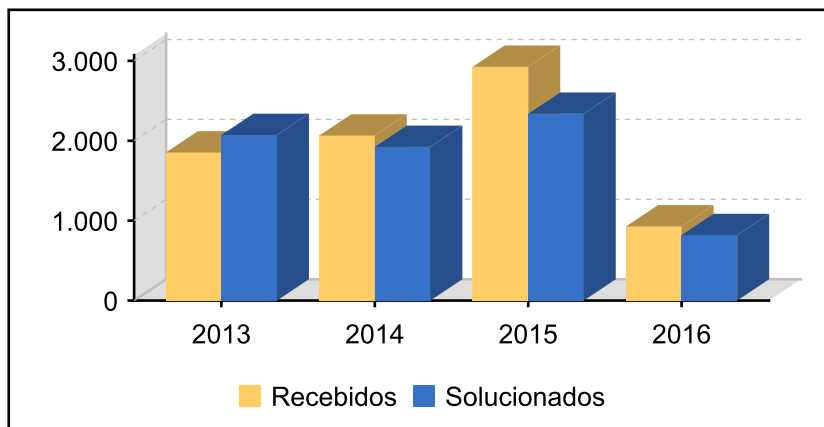
8.1 - Índice de conciliações [até 04/2016]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2013	1.853	712	38,42
2014	2.065	793	38,40
2015	2.925	891	30,46
2016	928	321	34,59



8.2 - Índice de soluções [até 04/2016]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2013	1.853	2.072	111,82
2014	2.065	1.923	93,12
2015	2.925	2.337	79,90
2016	928	819	88,25



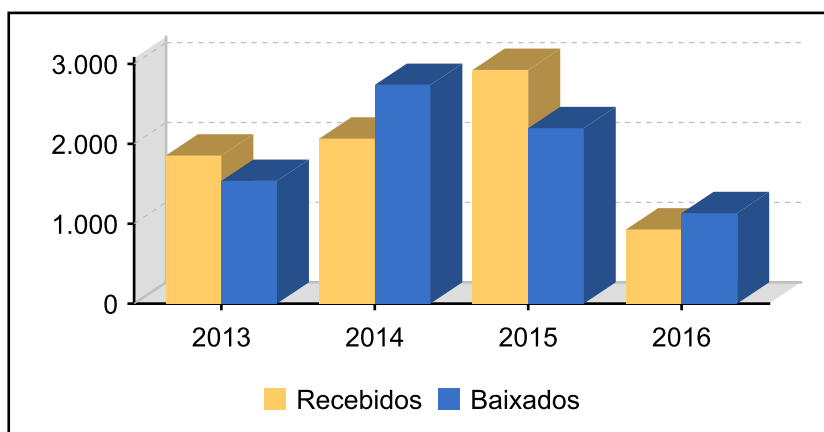


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

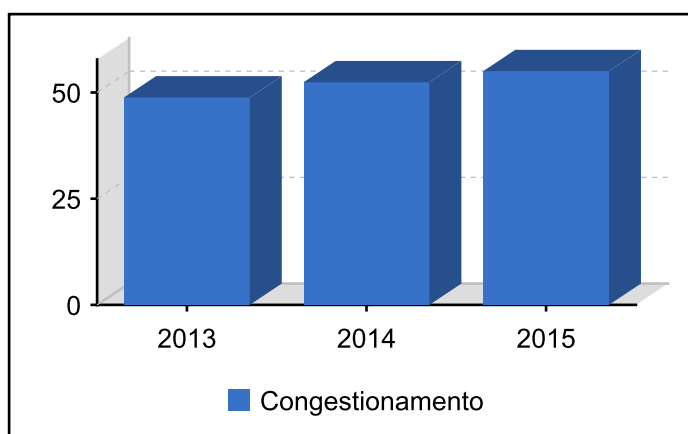
8.3 - Índice de baixas [até 04/2016]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2013	1.853	1.536	82,89
2014	2.065	2.737	132,54
2015	2.925	2.196	75,08
2016	928	1.133	122,09



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2013	2.196	1.853	2.072	48,83
2014	1.976	2.065	1.923	52,41
2015	2.271	2.925	2.337	55,02

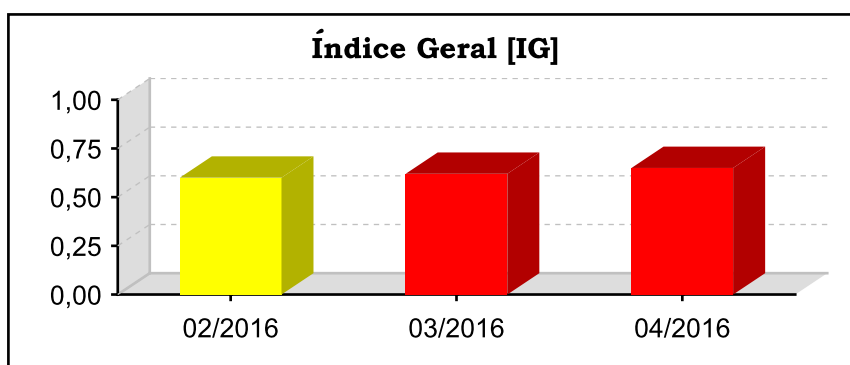
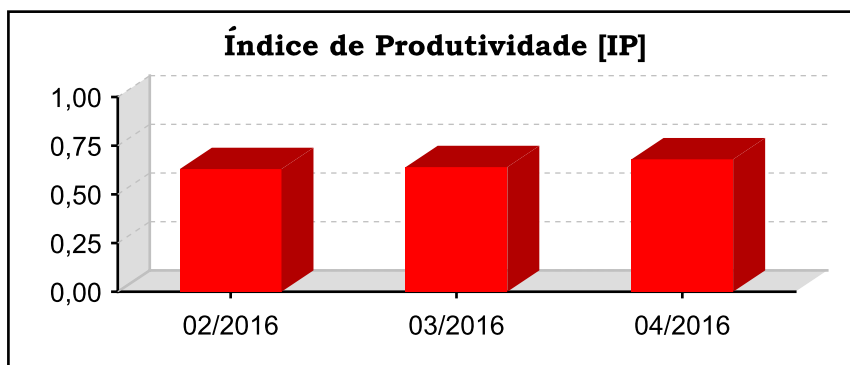
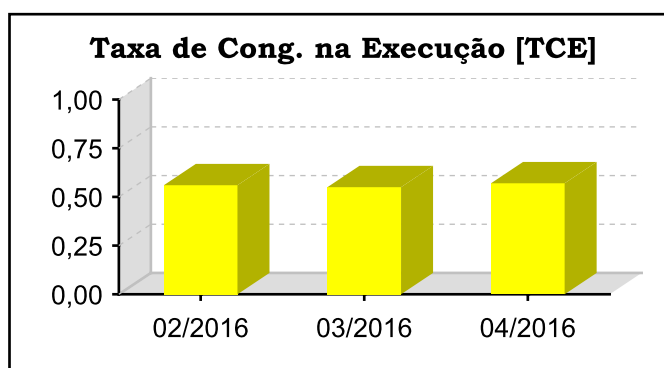
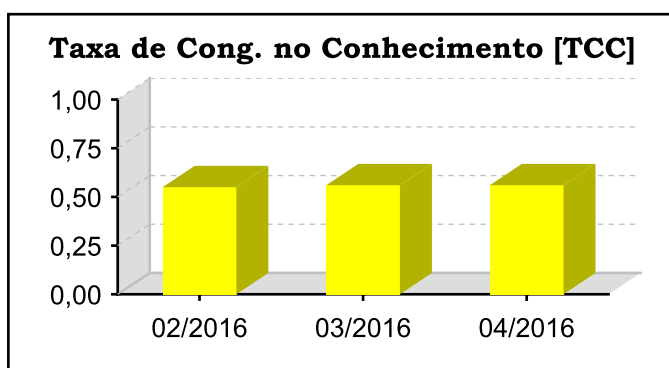




9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-SInCor MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
02/2016	0,55	0,56	0,63	0,60
03/2016	0,56	0,55	0,64	0,62
04/2016	0,56	0,57	0,68	0,65





10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [05/2015 a 04/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	974	81,2	49,0
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	1.035	86,3	52,1
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	2.009	167,4	101,1
Processos solucionados - sem exame de mérito	519	43,3	26,1
Incidentes Processuais Resolvidos	349	29,1	17,6
Dias-Juiz	596	49,7	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	17.644	81,7	45,9
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	18.672	86,4	48,6
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	36.316	168,1	94,6
Processos solucionados - sem exame de mérito	6.967	32,3	18,1
Incidentes Processuais Resolvidos	13.106	60,7	34,1
Dias-Juiz	11.520	53,3	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	118.741	64,7	41,5
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	124.171	67,6	43,4
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	242.912	132,3	85,0
Processos solucionados - sem exame de mérito	45.528	24,8	15,9
Incidentes Processuais Resolvidos	86.207	47,0	30,2
Dias-Juiz	85.746	46,7	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

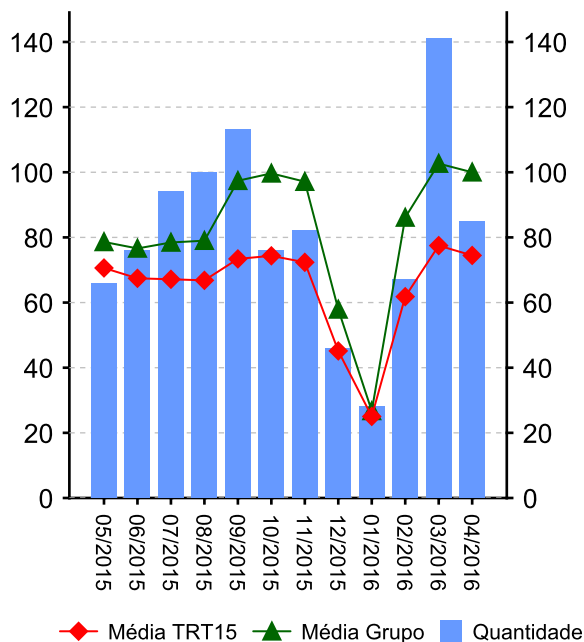


10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [05/2015 a 04/2016]:

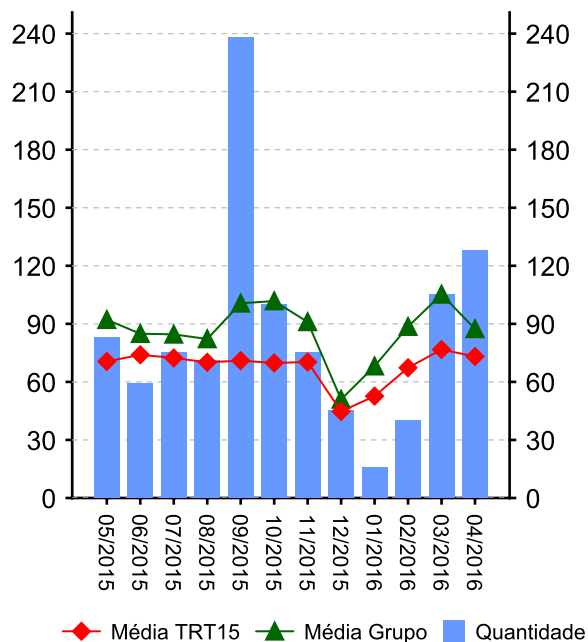
(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos

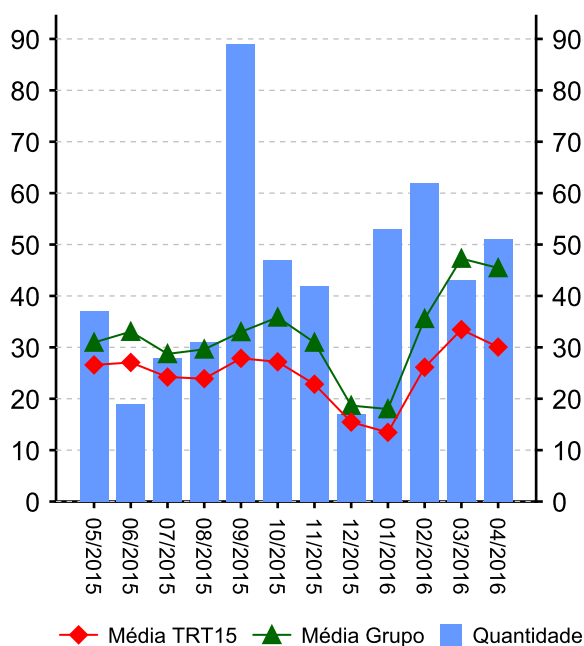
Processos Solucionados - com exame de mérito (conciliações)



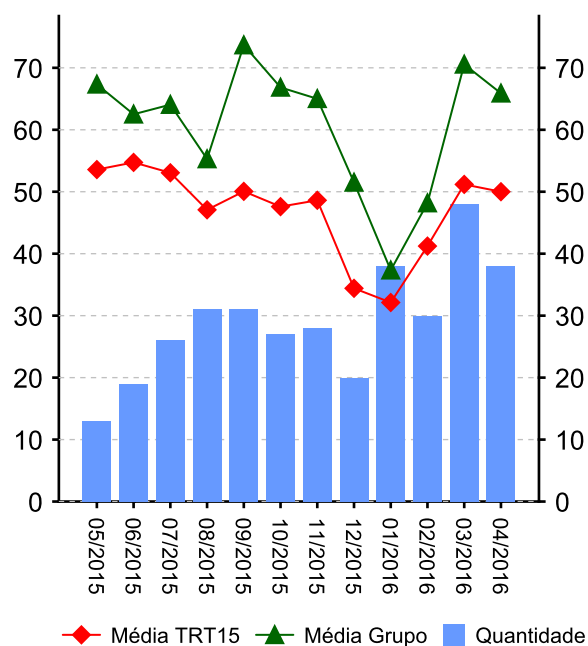
Processos Solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações)



Processos Solucionados - sem exame de mérito



Incidentes Processuais Resolvidos





10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [05/2015 a 04/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Audiências - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	2.188	182,3	110,1
Sessões de audiência realizadas - instrução	873	72,8	43,9
Sessões de audiência realizadas - una	841	70,1	42,3
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	101	8,4	5,1
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	291	24,3	14,6
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	1.714	142,8	86,3
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	392	32,7	19,7
Dias-Juiz	596	49,7	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	23.643	115,9	61,6
Sessões de audiência realizadas - instrução	13.113	60,7	34,1
Sessões de audiência realizadas - una	18.365	85,0	47,8
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	2.066	9,6	5,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	2.358	10,9	6,1
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	31.478	145,7	82,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	4.424	20,5	11,5
Dias-Juiz	11.520	53,3	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	125.670	72,2	44,0
Sessões de audiência realizadas - instrução	79.963	43,6	28,0
Sessões de audiência realizadas - una	152.709	83,7	53,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	20.748	11,3	7,3
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	23.087	12,6	8,1
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	232.672	126,7	81,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	43.835	23,9	15,3
Dias-Juiz	85.746	46,7	---

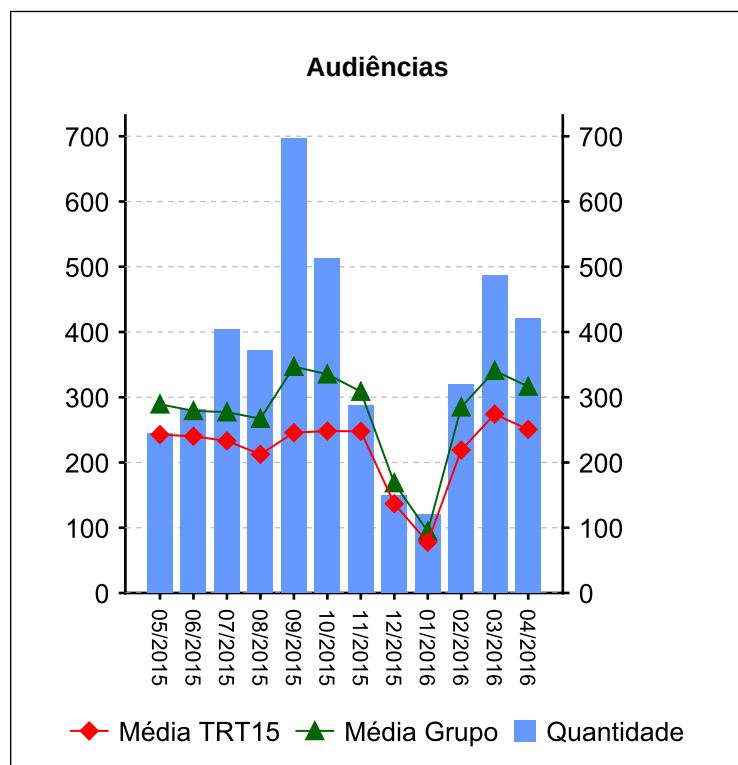
*Aferição de Resultado Individual Aproximado



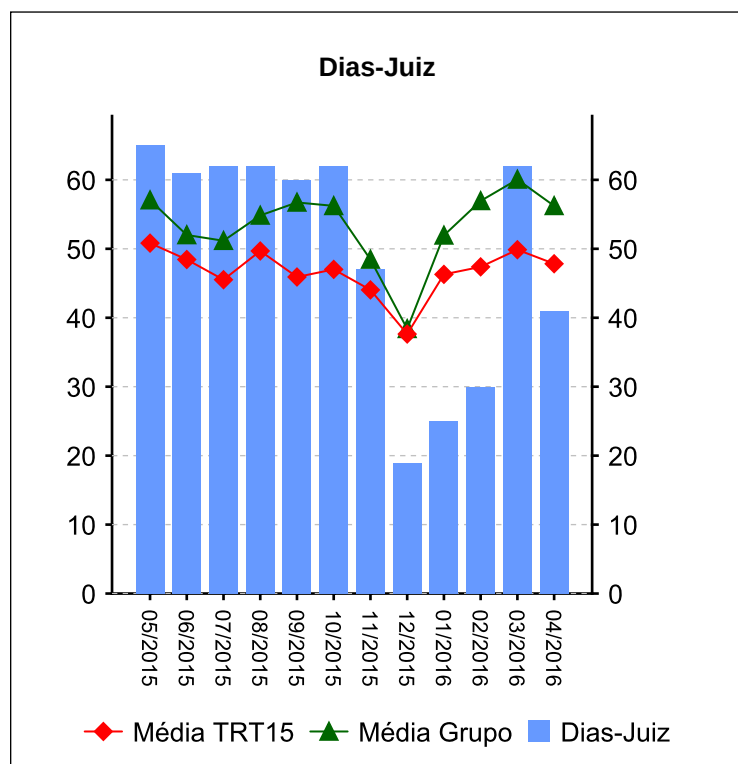
10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [05/2015 a 04/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
05/2015	1	2	113	46	83	245
06/2015	4	0	125	67	85	281
07/2015	7	25	186	63	123	404
08/2015	4	4	172	74	117	371
09/2015	11	111	261	73	240	696
10/2015	5	103	254	101	49	512
11/2015	17	4	145	92	30	288
12/2015	14	3	97	34	2	150
01/2016	8	2	77	28	5	120
02/2016	14	8	217	61	20	320
03/2016	10	0	313	119	44	486
04/2016	6	29	228	115	43	421
Total	101	291	2188	873	841	4294



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
05/2015	65
06/2015	61
07/2015	62
08/2015	62
09/2015	60
10/2015	62
11/2015	47
12/2015	19
01/2016	25
02/2016	30
03/2016	62
04/2016	41
Média Mensal	49,7



11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos de Solucionados	Grau de Cumprimento
2925	2337	588	244	195	80 %

Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013

Processos distribuídos até 31/12/2013	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
1853	1668	1606	62	195	45	23 %	96 %

Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2015 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
360	652	0	30	54	100 %



11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012

Processos pendentes em 31/12/2012	Processos solucionados a partir de 01/01/2013	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
18	19	0	1	94 %

Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 1% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2015	Meta	Grau de Cumprimento
357	306	353	100,0 %



12 - ARRECADAÇÃO [03/2015 a 04/2016]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 149.233,99	R\$ 1.348.973,42	R\$ 94,01	R\$ 5.766.701,98



13 – EM CONSULTA AO PJe REALIZADA EM 23/05/2016, ÀS 12h40, FOI VERIFICADO QUE HÁ AUDIÊNCIAS AGENDADAS COM REGULARIDADE ATÉ:

TIPO	DATA	QUANTIDADE DE AÇÕES AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA
INICIAL	21/07/2016	126
UNA	31/08/2016	186*
INSTRUÇÃO	1º/12/2016	28
JULGAMENTO	-	-
CONCILIAÇÃO		02

São realizadas audiências de segunda a quinta-feira, no período da manhã e tarde, sendo compostas as sessões no período da manhã por 5 iniciais e 8 unas e à tarde por 4 instruções e 2 de conciliações na execução.

14 – ACERVO DA UNIDADE SEM TRAMITAÇÃO

	PJe*		SAP**
Data de corte:	17/04/2016	Data de Corte:	17/04/2016
Saldo:	1282	Saldo:	3788
		Total:	5070

***Consulta realizada no dia 23/05/2016, entre 16h e 16h35.**

****Consulta realizada no dia 23/05/2016, às 10h45.**

15 – INFORMAÇÕES SOBRE PLANO DE AÇÃO:

Foi constatado um expressivo acervo de processos sem tramitação tanto no SAP1G como no PJE. Contudo, ainda não há plano de ação pela Unidade e o Mapeamento Global de Desempenho (MGD), com dados apurados até 30/04/2016, demonstrou que a Vara tem índice geral 0,65.

Assim, anteriormente à correição, foi realizada reunião virtual com ao menos um dos membros do trio gerencial da Unidade para esclarecer e orientar as Unidades Judiciárias sobre a elaboração do plano de ação.



16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, verificou-se que o Juízo:

16.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a despachos nos quais haja referência às locuções “Processse-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos nº 0011470-90.2015.5.15.0056; 0010445-76.2014.5.15.0056 e 0010772-84.2015.5.15.0056.

16.2 – faz uso dos sistemas BACENJUD (em consulta realizada em 23/05/2016, verificou-se 509 protocolos nos últimos 12 meses, sem pendências), INFOJUD e demais convênios; eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata;

16.3 – não ordena, imediatamente após a liquidação da sentença, em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento;

16.4 – realiza audiências em 04 dias da semana, segundo consulta ao PJe no período de 30/05/2016 a 30/06/2016;

16.6 – inclui na pauta de audiências de processos na fase de execução, tendo realizado 291 audiências nos últimos 12 meses (04 na última Semana Nacional de Conciliação).

16.7 – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC. Quanto ao SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias, ausente o cadastro de magistrados.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da vara do trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos e data de conclusão ao juiz para sentença e incidentes; número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10, encontrando-se eventuais especificidades destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.



17 – PRODUTIVIDADE DA VARA

17.1 – PROCESSOS SOLUCIONADOS

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho.

Para que se entendam os índices comparáveis que compõem o MGD, é trazida, como exemplo, a análise dos processos pendentes de solução. A Unidade apresenta índice de 0,76 nos processos pendentes de solução. Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a Vara do Trabalho de Andradina apresenta 76% do maior saldo de processos pendentes.

Conforme item 10 da presente Ata, contou o órgão com disponibilidade abaixo da média do grupo para a quantidade de “Dias-Juiz” nos últimos meses – média de 49,7 dias-juiz na Vara enquanto no grupo foi de 53,3 – e a quantidade de processos solucionados com exame de mérito, média mensal de 167,4, esteve pouco abaixo da média de referido grupo (168,1). No entanto, proporcionalmente à disponibilidade de magistrados, tais dados indicam uma média individual aproximada (RARIA) de 101,1 processos solucionados na Vara do Trabalho de Andradina, índice este acima do resultado apurado para o Grupo que é 94,6.

Não obstante, importante destacar que a Meta 1 do CNJ (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano) não foi atendida em 2015 (item 11).



17.2 – AUDIÊNCIAS

Observando o gráfico no item 10, verifica-se que a Unidade, com dados apurados até 30/04/2015, tem produtividade de audiências unas e de instrução próxima à média do Grupo no qual está inserido, sendo apurado 142,8 para a Vara e 145,7 para o Grupo.

Como apontado no item anterior, a disponibilidade de Magistrados na Vara de Andradina esteve abaixo da média do respectivo grupo, assim, a aferição de resultado individual aproximado (RARIA – item 10) demonstra que enquanto para o grupo a média individual de sessões de audiências realizadas (somadas as de tipo una e instrução) foi de 82,0, para a Unidade ficou acima 86,3. Por isso, o Exmo. Desembargador Corregedor Regional consigna seus elogios aos MM. Juiz Titular e MM. Juiz Auxiliar pelos resultados alcançados.

Por outro lado, considerando haver audiências iniciais agendadas até 21/07/2016, UNA até 31/08/2016 e de instrução até 1º/12/2016, e que 186 processos aguardam o agendamento da audiência do tipo UNA e 28 aguardam o de audiências de instrução, sugere-se que o juízo analise a viabilidade de implementar as boas práticas abaixo descritas, já utilizadas em outras unidades deste tribunal.

Cabe destacar, neste momento, o projeto “Controle de perícias”, apresentado na 4ª Mostra de Boas Práticas, visando à redução de atos processuais pela Secretaria, otimização da pauta de audiências, eliminação de incidentes (manifestações e impugnações) sobre o laudo, agilidade da realização e finalização da prova pericial.

A prática consiste na retirada de pauta dos processos que dependam de perícia, intimando a reclamada a apresentar contestação e, somente no caso de manifestar interesse na conciliação, o feito é incluído na pauta; com a contestação, designa-se a perícia com data certa, determinando-se que as partes apresentem quesitos e assistentes diretamente ao perito por e-mail – comunicação esta também usada pelo perito para encaminhar o laudo às partes, que também por esta via apresentam suas eventuais impugnações. Somente após, o laudo – já com esclarecimentos em caso de impugnações – é juntado ao processo. Também segundo referida prática, a data da audiência de instrução é designada no despacho que determinou a perícia. Recomenda-se ainda que o depósito de honorários prévios ocorra diretamente nas contas bancárias desses profissionais.

Por fim, também para otimizar a pauta, sugere-se à Unidade incluir em pauta de



mediação ou conciliação processos com pequeno valor de causa, também de acordo com outros critérios de triagem. Tal prática é adotada em outras unidades com objetivo de reduzir o prazo médio da fase de conhecimento. Destaca-se o acervo da Vara de 10.015 processos, sendo 7.180 destes na fase de conhecimento (3.264 aguardando primeira audiência ou encerramento da instrução).

Diante do previsto no inciso V do art.246 da Lei 13.105/2015 (Novo CPC), e pela celeridade processual, sugere-se à Unidade entrar em contato com grandes empresas demandadas a fim de viabilizar, da melhor forma, a intimação inicial por meio eletrônico, desde que acordada com a reclamada, com objetivo de otimizar procedimentos. A mesma providência poderá ser tomada em relação à citação dos Municípios e demais entes, podendo, se consenso com o órgão público, ser utilizada a intimação eletrônica.

18 – HASTA PÚBLICA – SISTEMA EXE15

Consultado o sistema informatizado EXE15, verificou-se que a Unidade não enviou bens ou processos às hastas unificadas em 2015 e início de 2016.

19 – RECOMENDAÇÕES:

19.1 – considerando a divisão dos servidores em equipes prevista no inciso IX do art. 2º da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012 para melhor gestão da Unidade, recomenda-se que essa divisão de equipes seja proporcional ao acervo de cada fase;

19.2 – recomenda-se que, além dos agrupadores, a Unidade utilize os filtros e avisos para identificar as questões urgentes nos processos;

19.3 – recomenda-se que a Juíza verifique a viabilidade de atendimento à Recomendação GP-SS nº 01/2014 (Pausas em trabalho com movimentos repetitivos e esforço visual);

19.4 – recomenda-se que a vara ordene, imediatamente após a liquidação da sentença, em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento, com fulcro na alínea “d” do inciso V do art. 26 da Consolidação dos Provimentos da



Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

20 – DETERMINAÇÕES:

20.1 – envidar esforços para julgar quantidade maior de processos que os distribuídos – Meta 1 do CNJ, especialmente por não ter sido atingida tal meta em 2015 – Item 11, se existentes condições mínimas de lotação;

20.2 – promover a identificação, tramitação célere e o julgamento dos processos distribuídos até 2013 (Meta 2 do CNJ), observando-se que no ano de 2015 referida meta não foi integralmente atingida, pois embora a Unidade tenha julgado maior quantidade de processos do que os previstos na Meta, não foram priorizados os que estavam nela insertos, conforme se verifica no item 11;

20.3 – promover a identificação, tramitação célere e o julgamento das ações coletivas distribuídas até 2012 – Meta 6 do CNJ, uma vez que não foi atingida a meta – item 11;

20.4 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para a respectiva unidade da Procuradoria Geral Federal, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18/05/2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011;

20.5 – dar prioridade à utilização do malote digital, correio eletrônico, canal Diretor e o mensageiro instantâneo PSI, em detrimento do uso de telefone para fins de redução dos gastos com telefonia e papel;

20.6 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas, que repercutem em considerável parcela de jurisdicionados e versem sobre trabalho infantil e escravo, respectivamente;

20.7 – na qualidade de Corregedor Permanente da Vara do Trabalho, o MM. Juiz deverá acompanhar o movimento diário dos serviços da Unidade Judiciária por meio de relatórios extraídos do e-Gestão, com vistas à efetividade da prestação jurisdicional com otimização das rotinas de trabalhos;

20.8 – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

20.9 – no prazo de 60 (sessenta) dias, a diretora de secretaria deverá apresentar



Plano de Ação, observando o Provimento GP-CR nº 03/2013, mediante envio de mensagem eletrônica para “*correicao@trt15.jus.br*”, conforme orientações repassadas em reunião virtual e visita correicional, observando os modelos disponíveis na Extranet, no menu “Jurídico – Orientações da Corregedoria – *Templates* – Plano de ação”, os quais contemplam o método 5W2H;

20.10 – priorizar os atos processuais referentes aos feitos que aguardam pagamento ou garantia da execução, para início célere da execução, bloqueio de valores, e migração para o Pje;

20.11 – incluir na divisão das equipes o(s) servidor(es) Sérgio Luis Martinez, no prazo de 05 dias, conforme estabelece a Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, uma vez que não foi relacionado no formulário respondido e enviado pela vara;

20.12 – realizar a gestão por processo e não por petição, a qual deverá ser apreciada por ocasião da análise do processo, conforme preconiza a Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012 e suas alterações. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários;

20.13 – tomar conhecimento e aplicar imediatamente os normativos: Portaria CR nº 17/2014, com alterações pelas Portarias CR nº 29/2014, 06/2015, 07/2015 (Mapeamento Global de Desempenho – MGD); Provimento GP-CR nº 05/2015 (padronização do fluxo de processos de trabalho dos oficiais de justiça na execução); Ordem de Serviço CR nº 04/2016 (Parametrização OFJ); Provimento GP-VPJ-CR nº 01/2014, que altera o Provimento GP-VPJ-CR nº 05/2012 (documentos a serem anexados no CLE); Portaria GP-CR nº 08/2014 (cadastro para consultas de saldos e extratos de depósitos judiciais e recursais); Portaria CR nº 11/2014 (regulamenta os procedimentos para acompanhamento do prazo para prolação da sentença);

20.14 – certificar nos processos eletrônicos a suspensão da tramitação do feito, em razão de problemas técnicos, com abertura de chamado, para conferir publicidade e transparência ao fato;

20.15 – observar os termos das Portarias CR nº 07/2013 e 03/2014, que tratam da padronização dos setores destinos das ocorrências do SAP1G e a Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que trata da padronização das subcaixas no Pje;

20.16 – intensificar a realização semanal de audiências nos processos da fase de



execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;

20.17 – cumprir integralmente o Provimento GP-CR nº 05/2015, o Provimento GP-CR nº 03/2014 (Alterado pelo Provimento GP-CR nº 04/2015), o Ato GP-CR Nº 05/2015, a Ordem de Serviço nº 01/2015 e a Ordem de Serviço nº 03/2015, especialmente: **a) o item IV da Ordem de Serviço nº 01/2015 (CCS e o Simba)**, que estabelece: **“IV - A atuação do GIE - Grupo Interno de Execução das Varas (art. 2º, IX, Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012) deve ser planejada em estrita consonância com o trabalho dos Oficiais de Justiça, cabendo a estes a realização da pesquisa básica de bens dos devedores indicados no Mandado, utilizando as ferramentas eletrônicas Infojud, Renajud, Arisp, Bacenjud etc. Os GIEs são responsáveis, especialmente, pela pesquisa prévia de dados de devedores no sistema EXE15, análise atenta das certidões dos oficiais de justiça, elaboração de minutas que visem declarar nulidades de transferências patrimoniais e inclusão de devedores no polo passivo da execução, identificados por meio das pesquisas com o CCS e o Simba”;** **b) item V da Ordem de Serviço nº 01/2015 (CENIB)**, que estabelece: **“V - A inclusão dos devedores na Central de Indisponibilidade – CENIB, e a gestão das informações serão realizadas pela Secretaria, após a constatação pelo Grupo Interno de Execução de que a certidão do Oficial de Justiça aponta o devedor como insolvente”;**

20.18 – utilizar regularmente as ferramentas CCS, CENIB, SIMBA, valendo-se, se for o caso, da aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, exaurindo as iniciativas do juízo com objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos;

20.19 – cumprir integralmente o item XVI, Ordem de Serviço nº 01/2015, que diz: **“XVI- O mandado expedido para livre penhora e avaliação de bens em jurisdição diversa daquela de atuação do juízo da execução deverá ser instruído com certidão circunstanciada que relate as diligências realizadas no juízo de origem, inclusive com a utilização das ferramentas oferecidas para pesquisa patrimonial básica. Esta certidão deverá estar inserta no sistema EXE15, vinculada ao documento do executado. O mandado oriundo de outra jurisdição sem informações da prévia pesquisa patrimonial no juízo de origem será devolvido independentemente de cumprimento. Apresentando-se regular e após cumprido, os atos expropriatórios prosseguirão no juízo da execução”;**

20.20 – no prazo de 5 (cinco) dias, a gestora deverá encaminhar à Corregedoria Regional, através do e-mail “correicao@trt15.jus.br”, justificativa referente à ausência



de utilização do sistema EXE15 para a inclusão de bens nas hastas públicas, conforme art.2º do Provimento GP-CR 03/2014.

21 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

21.1 – O Desembargador-Corregedor atendeu ao Presidente da OAB local, Dr. Betriel Chagas, OAB/SP nº 294.010, acompanhado de outros colegas que também atuam na região, os quais teceram críticas principalmente ao elevado tempo no agendamento das audiências.

Ainda segundo a comissão, os prazos são superiores a um ano e meio, o que é inaceitável.

Em resposta, o Desembargador-Corregedor afirmou que tal situação já está sendo vista durante os presentes trabalhos de correição, e que ao Juízo será sugerido implantar programa que busque reduzir essa agenda de audiências.

21.2 – O Desembargador-Corregedor também recebeu a visita do Dr. Nelson Freitas Prado Garcia, OAB/SP nº 61.437, o qual apresentou questionamentos acerca dos andamentos de processo que tramita na secretaria desta Vara.

O número desse processo foi informado à Secretaria, a qual comprometeu-se de verificar referidas pendências.

22 – CONSTATAÇÕES:

Foram realizadas reuniões com os servidores das equipes de conhecimento, liquidação e execução, e com a Diretora da Unidade, abordando os seguintes temas: tramitação efetiva (não fragmentação de atos); gestão da Unidade a partir de processos e não petições; elaboração de plano de ação, observando o método 5W2H e o ciclo PDCA; gestão compartilhada da Unidade com colaboração dos orientadores de equipes; pauta inteligente; pré-análise da regularidade dos processos em pauta para evitar a redesignação de audiências; triagem das petições iniciais; procedimento concentrado das perícias – delegar ao perito a gestão das manifestações sobre o laudo; lançamento da ocorrência PAN e encaminhamento do processo para prolação de sentença;



audiência de mediação; JURISCALC; homologação otimizada dos cálculos; gestão customizada dos processos em liquidação, considerando as características das empresas executadas; migração de processos físicos para PJe; reunião de execuções; sistema EXE15; *iter* procedimental dos oficiais de justiça na fase de execução; detalhamento dos procedimentos a serem utilizados pelo GIE e esclarecimentos sobre o MGD. Os relatórios gerados serão arquivados pela Secretaria da Corregedoria Regional.

Nessa oportunidade, foi constatado haver fragmentação das atividades e possível gestão por petição e prazos, não por processo. A Corregedoria, após estudar as orientações do CNJ e catalizar boas práticas na primeira instância, concluiu que a melhor forma de executar as tarefas diárias das Varas seria por meio da análise dos processos, independentemente do impulso das partes, a partir do planejamento das atividades. Assim, orienta-se que seja adequada a referida gestão, substituindo-se o trabalho por petição (ou agrupadores nos eletrônicos), priorizando a análise do processo, ocasião em que serão apreciados todos os expedientes referidos àquele feito, conforme preconiza a Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012 e suas alterações. Cabe observar o devido cumprimento da ordem judicial sem fracionamento de tarefas, de forma a dar imediato cumprimento à determinação o servidor que minutar o despacho ou a decisão, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários.

É importante destacar que aos assistentes dos Juízes cabe a confecção das minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas; observar, ainda, o cumprimento sem fracionamento de tarefas, de forma que minuta o despacho ou a decisão dá imediato cumprimento à determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários. Ademais demonstra-se necessário que os assistentes de juízes e a secretária de audiências trabalhem de forma integrada. Para viabilizar essa forma de trabalho, torna-se necessário o comparecimento semanal de referidos servidores em Secretaria.

Na fase de liquidação, sugere-se que haja customização de acordo com a reclamada: caso seja de conhecimento do Juízo que as partes costumeiramente não se manifestam em relação às intimações para apresentação de cálculos, deverá ser dado o passo seguinte, reduzindo o tempo em que os processos aguardariam o decurso dos prazos. Por outro lado, a prática verificada de já intimar a reclamada a apresentar seus cálculos e, ato contínuo, efetuar o pagamento do que entende devido nesse momento,



pode ser implementada, a fim de que a efetividade das decisões atenda mais rapidamente o jurisdicionado.

Neste último caso é necessário ficar atento à celeridade dos atos. Na hipótese de a reclamada depositar o valor que entende devido, é relevante a imediata liberação desse crédito ao reclamante. Se corretos os valores, a melhor prática seria a imediata homologação e liberação, uma vez que no momento oportuno de impugnação à sentença de liquidação poderia o reclamante questionar os valores pagos. Ainda que os cálculos apresentados estejam incorretos e não passíveis de homologação, a quantia confessada deve ser imediatamente liberada ao credor, tornando, dessa forma, efetiva a sentença judicial transitada em julgado.

Não obstante, observa-se que está sendo implementada a prática de inclusão em audiências de mediação ou conciliação todos os processos que têm iniciada sua liquidação, razão pela qual são consignados elogios.

De toda forma, sugere-se, como mencionado no parágrafo anterior, que haja customização desse procedimento, focando o resultado. É evidente que o movimento intenso de mediação organizada pelo calculista trará resultados satisfatórios, entretanto, não basta a mera inclusão de todos os feitos em pauta de mediação: é necessário triagem de acordo com as características dos processos, das partes envolvidas e suas chances de realizar acordo – especialmente considerando haver 499 cálculos pendentes de homologação (item 4).

Orienta-se, também, a análise da prática “Utilização do Juriscalc pelos Peritos”, exposta na 4ª Mostra de Boas Práticas deste Regional, para uniformização dos procedimentos para realização de cálculos no PJe. A medida sugerida consiste em determinar-se que os peritos passem a utilizar o Juriscalc para realização do laudo contábil, encaminhando o laudo em arquivo com formato próprio (.JCC) para o e-mail da Unidade, que fará a importação dos cálculos, agilizando o procedimento.

Quanto às obrigações de fazer que competem à equipe de liquidação, sugere-se que nas hipóteses de anotar a CTPS os reclamantes sejam notificados para apresentação do documento diretamente à reclamada, ou então, que as partes sejam notificadas a comparecer em data específica para realizar a anotação perante a secretaria. Essas são práticas adotadas por outras Unidades para reduzir as notificações expedidas e a manutenção desses documentos pela secretaria da Unidade, o que gera investimento de tempo na gestão documental. Mesmo que o Juízo entenda ser necessária a anotação efetiva pela Secretaria, o Diretor deve desenvolver essa



competência em sua equipe, não centralizando essa tarefa. O importante é que o documento seja devolvido ao trabalhador no mesmo momento, sem que a Unidade retenha a Carteira de Trabalho do reclamante.

Relatou-se não ser padronizado o procedimento de a migração para o meio eletrônico os processos físicos. A Corregedoria, em atenção ao Provimento GP-VPJ-CR nº 05/2012, orienta que a equipe do conhecimento realize a migração após o trânsito em julgado em processos físicos para a plataforma eletrônica por meio do 'CLE', a partir do que o feito será encaminhado para a equipe de liquidação. Contudo, se o feito já estiver na fase de liquidação, caberá a própria equipe dar continuidade ao 'CLE'.

Em relação à fase de execução, foi relatado que o Juízo deixa de autorizar a quebra do sigilo fiscal, bancário, telefônico e telemático, o que inviabiliza a atuação da pesquisa patrimonial, assim como, conforme previsto no GP CR nº 05/2015, a pesquisa patrimonial avançada na sede da circunscrição. Dessa forma, orienta-se que se verifique a possibilidade de se decidir, de forma fundamentada, sobre a quebra do sigilo no início dos atos executórios, conforme art. 1º que segue: a ordem prevista no “Com o objetivo de identificar os devedores contumazes, conforme previsto no art. 4º, II, do Provimento GP CR 01/2014, os juízos de execução deverão cadastrar as certidões circunstanciadas dos oficiais de justiça que identifiquem devedores insolventes no sistema informatizado desenvolvido para essa finalidade e disponível na extranet, mediante decisão judicial fundamentada que autorize, pelo Núcleo de Pesquisa Patrimonial, a quebra dos sigilos fiscal, bancário, telefônico e telemático.”

Foi observado que a Unidade não possui a parametrização de trabalhos preconizada pela Ordem de Serviço CR nº 01/2015. Considerando que tal documento elide dúvidas dos servidores e Oficiais de Justiça quanto ao entendimento no cumprimento das diligências, a parametrização deve ser editada, em dez dias, e divulgada em reunião entre os Oficiais de Justiça e o grupo interno de Execução, para que o trabalho seja alinhado. A reunião deverá se realizar em dez dias após a edição dos parâmetros, sendo a cópia da ata remetida à Corregedoria.

Ademais, durante a reunião com o GIE da Vara, noticiou-se que no Posto Avançado de Pereira Barreto não se expede mandado de pesquisa básica conforme modelo previsto na alínea 'b', inciso IV, art. 1º do Provimento GP-CR nº 05/2015, sendo ainda efetuada a pesquisa dos Oficiais de Justiça a partir do processo. Além disso, quanto ao cumprimento de mandado para localização de bens, constatou-se que os Oficiais de Justiça Avaliadores Federais localizam os bens, restando à Assistente Chefe



a análise e a escolha dos bens apropriados à penhora, para depois então se efetuar a confecção de mandado específico. Tal procedimento também está em desacordo com o estabelecido no Provimento GP-CR nº 05/2015 e implica em retrabalho, razão pela qual, solicita-se a redistribuição das atividades exatamente da forma normatizada pela instituição no referido provimento e ordens de serviço dele decorrentes – como também constará na Ata do Posto Avançado.

Cabe, nesta oportunidade, esclarecer que o Posto Avançado de Pereira Barreto não é um órgão autônomo, devendo ser submetido aos gestores de Andradina.

Por fim, destaca-se a atitude da Exma. Juíza Titular, Dra. Conceição Aparecida Rocha de Petribu Faria, que demonstra conhecimento e habilidade para superar os desafios na gestão da Vara de Trabalho de Andradina e Posto Avançado de Pereira Barreto. São consignados elogios.

23 – REIVINDICAÇÕES DA VARA:

Não há.

24 - OBSERVAÇÕES GERAIS:

24.1 – a MM. Juíza Titular reside fora da jurisdição da Unidade e está com prazo até 27.08.2016 para requerer a autorização.

24.2 – o MM. Juiz Substituto Auxiliar reside na sede da circunscrição da Unidade.

24.3 – Foi informado pela Diretora de Secretaria que:

24.3.1 – o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foi expedido ofício à OAB local;

24.3.2 – os livros de ponto de servidores, de carga de advogados e peritos, de carga para Juízes, de carga para extração de cópias, de posse e exercício de servidores estão de acordo com as normas deste Regional, o que também foi verificado pela Equipe em Correição.



25 – ENCERRAMENTO:

No dia 31 de maio de 2016, às 17 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Vlademir Nei Suato, Secretário da Corregedoria Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional e publicada na Imprensa Oficial.

GERSON LACERDA PISTORI
Desembargador Corregedor Regional